



Exmº. Srº. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM - PE.

INDICAÇÃO Nº 12/2026.

Indico à Mesa quando ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, caso seja aprovado, remeta-se ofício para a Prefeita do município: Aline Karina Alves da Costa, **no sentido de elaborar um projeto de Lei onde todos os pais ou os tutores de crianças que possuam algum tipo de enfermidade física ou psicológica, que demandem de um maior cuidado, possam ter direito a redução de trabalho nem 50% sem redução salarial ou necessidade de compensação.**

Justificativa:

ORAL.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE MARÇO DE 2026.

Autoria:


Mario José Soares Costa Cavalcanti

Vereador

Subscrito:


Antônio Junior de Lima e Silva

Vereador


José Romão Pereira Alves

Vereador

Aprovado por unanimidade

Em 18/03/2026



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAPETIM**

— CASA JOSÉ JORDÃO NETO —

Júnio Moreira da Silva
Júnio Moreira da Silva

Vereador

Cleúbia do Nascimento Silva
Cleúbia do Nascimento Silva

Vereadora

Carlos Alberto Nunes Leite
Carlos Alberto Nunes Leite

Vereador

Maria Edilene Lopes
Maria Edilene Lopes

Vereadora

Rua Francisco Santos, Nº 55, Centro - Itapetim - PE, CEP 56720-000

(87) 99935 - 2798

www.itapetim.pe.leg.br

CNPJ - 11.476.256/0001-96